

**POR UMA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
PERMANENTE,
CONTINUADA,
ARTICULADA E COM A
TOTALIDADE**



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Departamento de Educação Ambiental e Cidadania do MMA - DEA

Isis Akemi Morimoto

Coordenadora-geral de
Cidadania, Enraizamento e Articulação

Isis.Morimoto@mma.gov.br

(61) 2028-1207



Grandes Desafios



DESCONTINUIDADE

FRAGMENTAÇÃO

**INDIVIDUALIDADE x INTERESSES
COLETIVOS**

**SERVIDORES REFÉNS DAS
BUROCRACIAS**

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**EDUCAÇÃO
SOCIOAMBIENTAL**

**EDUCAÇÃO
POPULAR
ANTIRRACISTA**

**EDUCAÇÃO
CLIMÁTICA**

**EDUCAÇÃO PARA
A PROTEÇÃO DAS
ÁGUAS**

**EDUCAÇÃO COM
ODS/AGENDA 2030**

**EDUCAÇÃO PARA
FORMAÇÃO DE
AGENTES
SOCIOAMBIENTAIS**

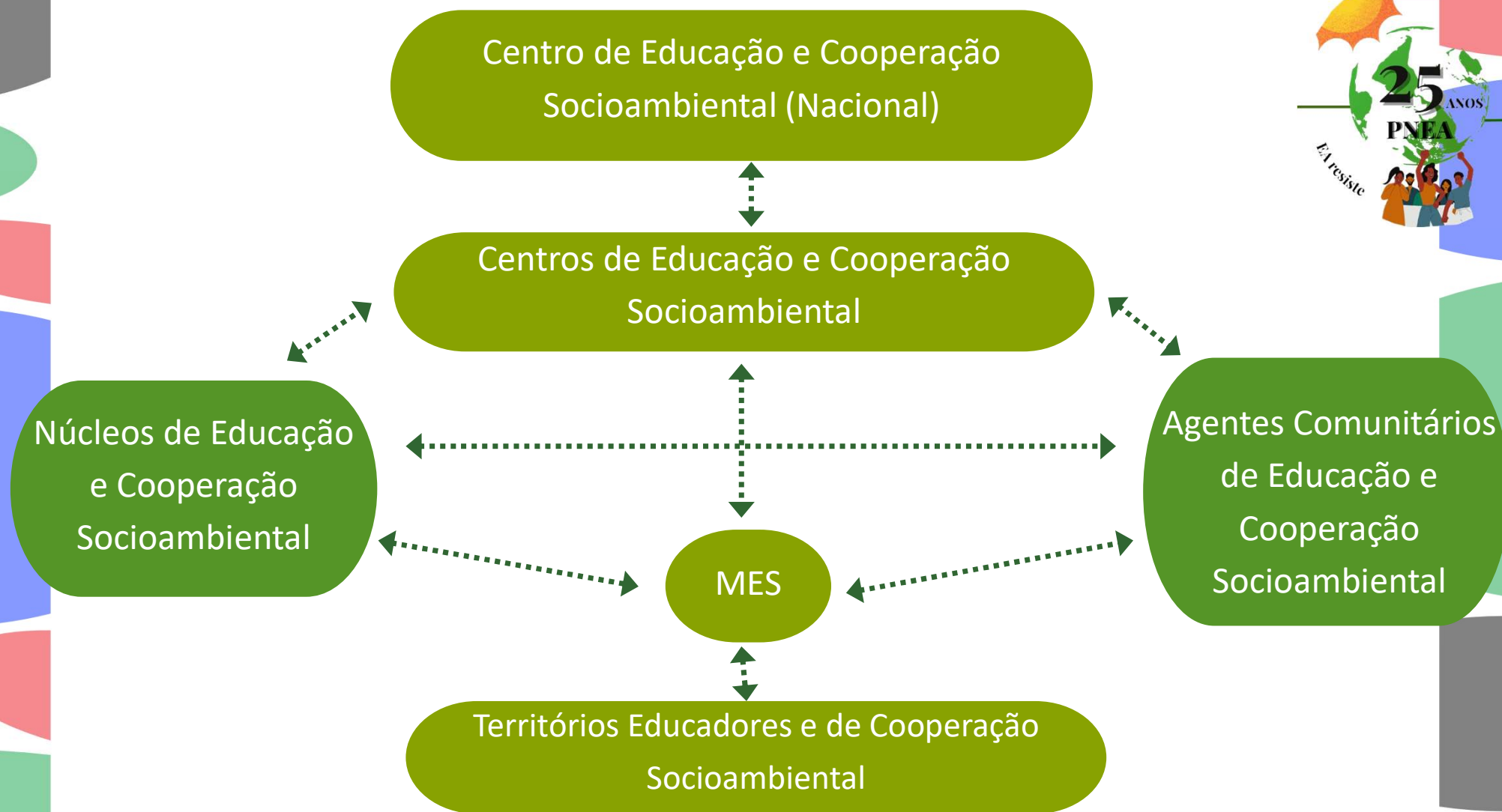
**EDUCAÇÃO PARA
O DIREITO DOS
ANIMAIS**

NOVA CULTURA

**Terra, terra, corpos e
territórios**

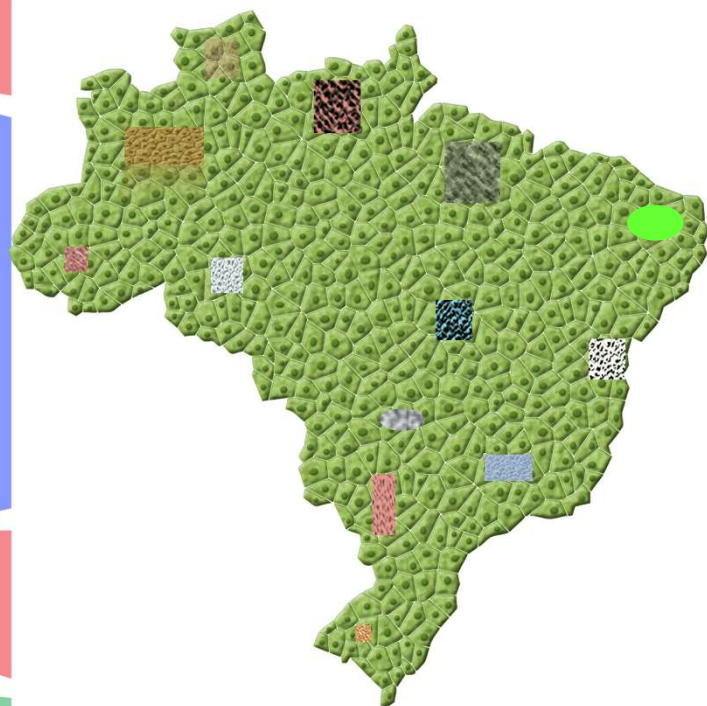
**EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ARTICULADA,
PERMANENTE,
CONTINUADA E
COM A TOTALIDADE**







Onde e como Aterrar?



Governos Estaduais, CIEAs, Centros de Educação e Cooperação Socioambiental

- Articulação e Ancoragem: massa crítica e descentralização

Municípios Educadores Sustentáveis - MES

- Adesão e Expansão: Territorial e Cultural

IES: Formação de Formadores de Agentes de Educação e Cooperação Socioambiental

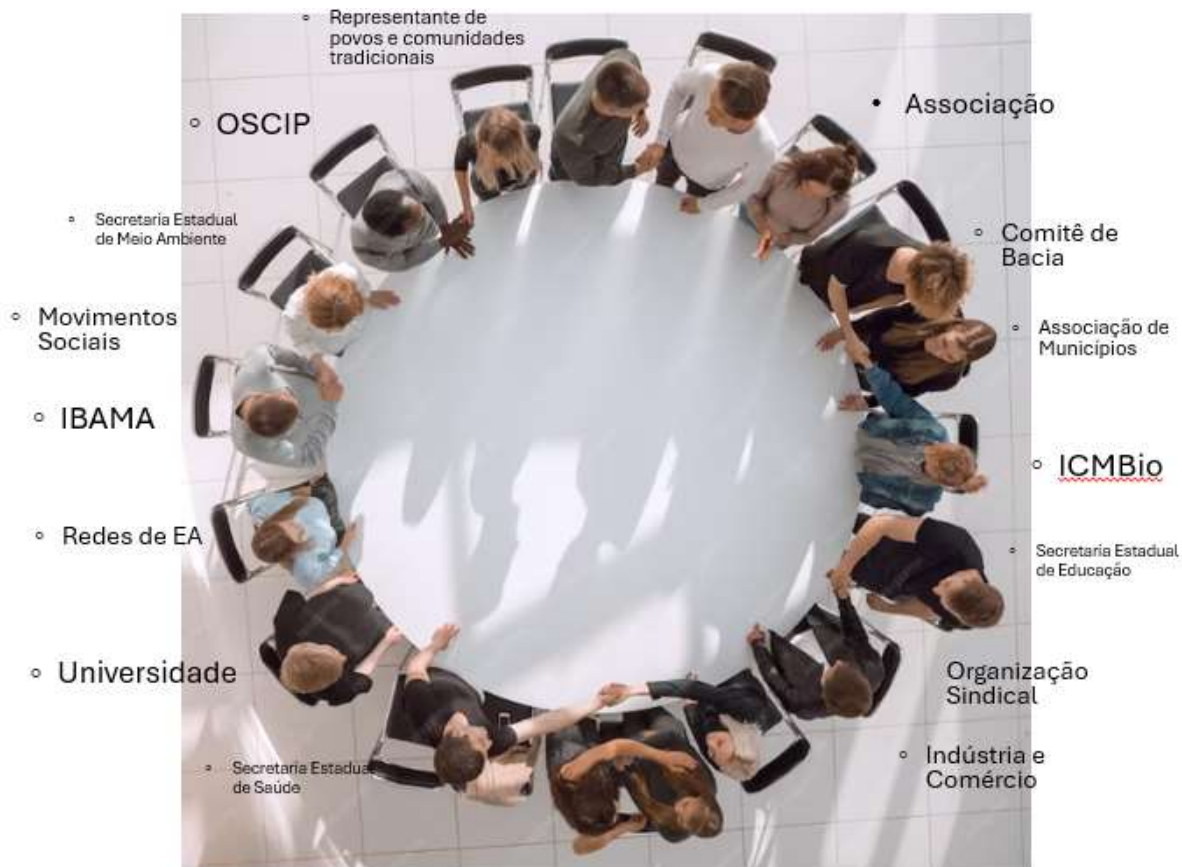
- Expansão: Educação Integral e Integradora - Escolas e Comunidade

Comunicação e Identidade

- Cadastro de Iniciativas: Visibilidade e Educomunicação

Educação e Cooperação Socioambiental

CIEAs



**Comissões
Estaduais
Interinstitucionais
de Educação
Ambiental:**

**Instâncias
estratégicas de
integração e
diálogo entre
Poder Público e
Sociedade Civil**

Fonte da imagem: Freepik

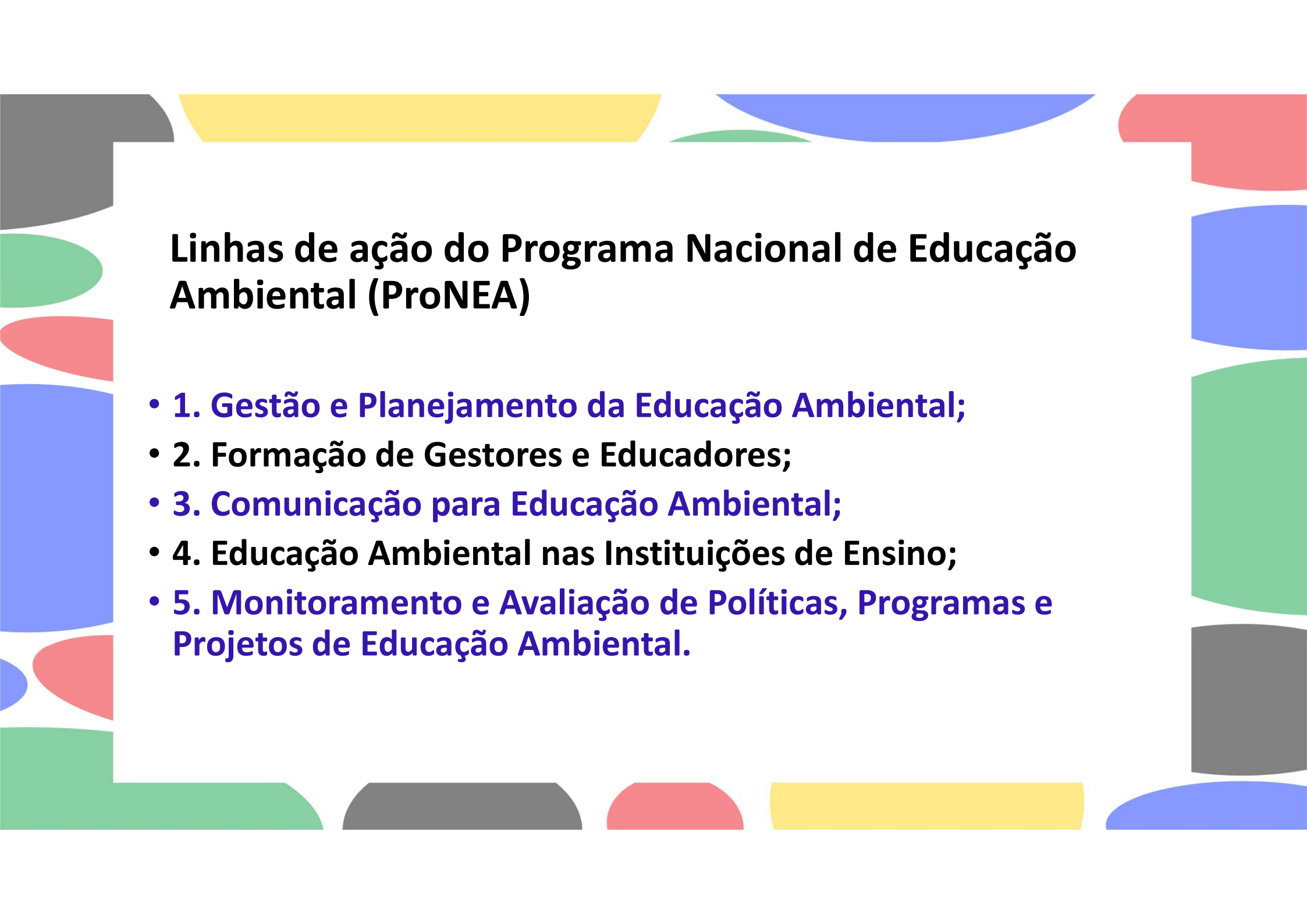
O que é uma CIEA?

- As **Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental** – CIEAs, são espaços estratégicos de **diálogo entre o poder público e a sociedade civil**, com previsão no **Decreto nº 4.281/2002** que regulamenta a lei da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA - Lei 9.795/1999, no **Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA** e em **diversas normativas dos estados brasileiros**.

ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental

Acesse o ProNEA



The slide features a decorative border composed of various colorful abstract shapes, including rectangles, ovals, and semi-circles in shades of grey, yellow, blue, red, and green, arranged along the top, bottom, and side edges.

Linhas de ação do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA)

- **1. Gestão e Planejamento da Educação Ambiental;**
- **2. Formação de Gestores e Educadores;**
- **3. Comunicação para Educação Ambiental;**
- **4. Educação Ambiental nas Instituições de Ensino;**
- **5. Monitoramento e Avaliação de Políticas, Programas e Projetos de Educação Ambiental.**

Sistema MonitoraEA desenvolvido participativamente pela **Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental - ANPPEA**

www.monitoraea.org.br



Plano e Ferramenta de Comunicação	25
Interlocutores do processo de comunicação	26
Educomunicação / Comunicação Social	27

Instrumento legal da PPEA	17
Instrumento pedagógico de base	18
Gestão racional dos recursos naturais	19
Suporte orçamentária	20
Infraestrutura física	21
Estrutura organizacional	22
RH empregados	23
Monitoramento e avaliação da PPEA	24



Fonte: <https://www.funbea.org.br/wp-content/uploads/2018/10/apresentacao-indicadores-lancamento.pdf>

Dimensões:

1. **Diagnóstica;**
2. **Participação e Construção Coletiva;**
3. **Formação Dialógica;**
4. **Intervenção Socioambiental;**
5. **Subjetividade do Indivíduo;**
6. **Complexidade;**
7. **Institucional;**
8. **Comunicação.**

Interlocutores do processo de comunicação 26

Educomunicação / Comunicação Social 27

Instrumento legal da PPEA 17

Instrumento pedagógico de base 18

Gestão racional dos recursos naturais 19

Suporte orçamentária 20

Infraestrutura física 21

Estrutura organizacional 22

RH empregados 23

Monitoramento e avaliação da PPEA 24



Articulação temática 13

Articulação de redes, movimentos e coletivos 14

Conexão com referências e doc. internacionais 15

Ações afirmativas 16

As ações do Departamento são realizadas em três frentes de atuação:

- **1. Centros de Educação Ambiental**
- Equipamentos Sociais que promovem Educação e Cooperação Socioambiental
- **2. Formação e Comunicação**
- Cursos EaD, híbridos e presenciais; Educom, informação e campanhas
- **3. Articulação, capilaridade, enraizamento**
- Ampliação da capacidade de Incidência da EA em políticas públicas

Centros de Educação Ambiental

- São três tipos distintos de Equipamentos Sociais focados na promoção da educação e da cooperação socioambiental:
 - 1. Centros de Referência (nacional, estadual, regional, de bacia hidrográfica ou temáticos);
 - 2. Núcleos de Cooperação Socioambiental;
 - 3. Equipamentos Sociais diversos (com atuação territorial, a exemplo das Salas Verdes, Pontos de Cultura, Escolas, Unidades de Conservação)

Centros de Educação e Cooperação Socioambiental (CECSA)

Equipamentos Sociais que propiciam encontros potencializadores de diálogos, articulações, e fortalecimento do fazer político e pedagógico da Educação Ambiental.



Foto: I Seminário Internacional de Centros - Acervo MMA

cecsa



Quer fazer parte de uma Rede de troca de saberes, de compreensão crítica e de mudança Cultural?

Os Centros de EA buscam Impacto Coletivo

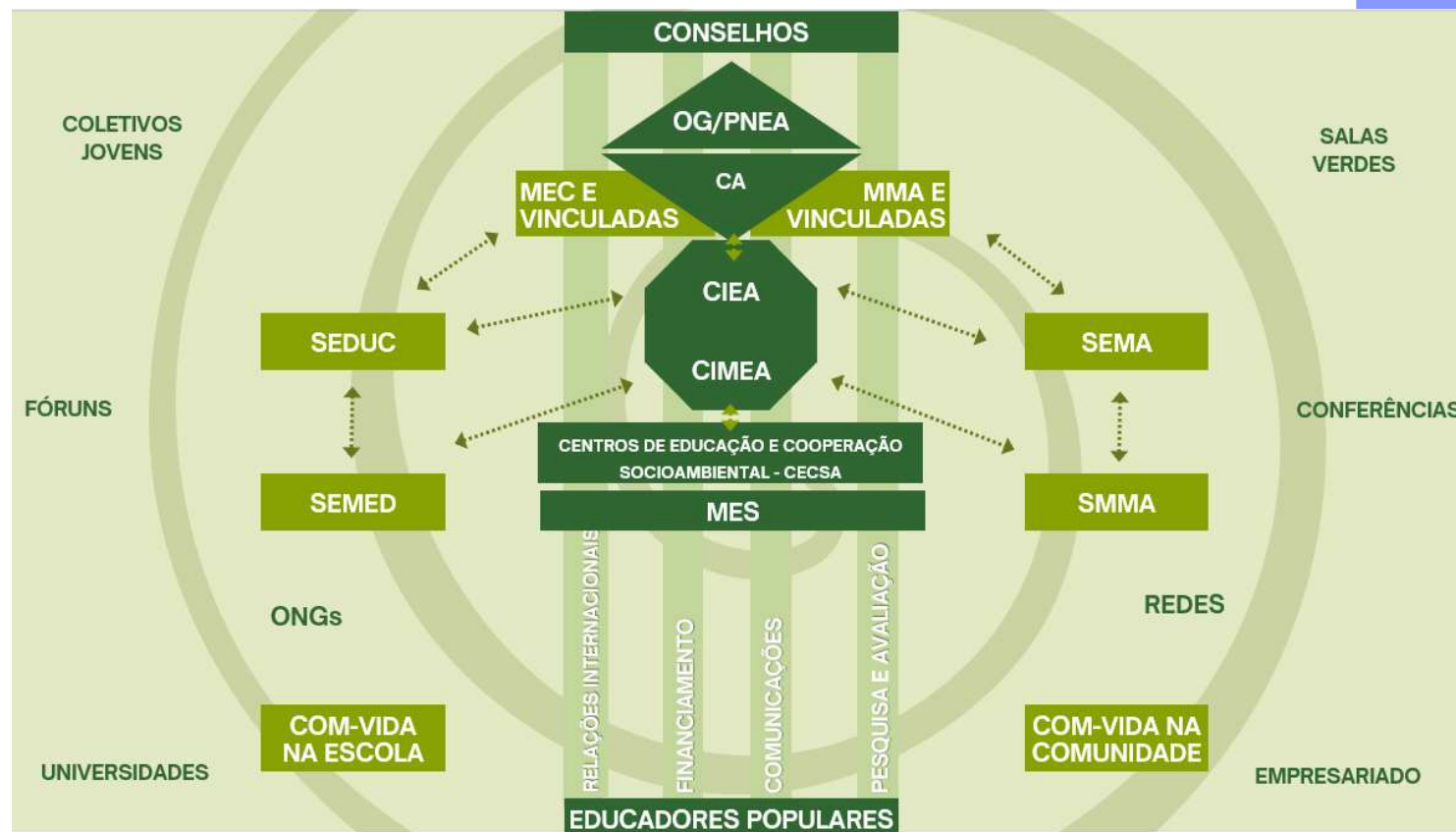
Algumas chaves para o Impacto Coletivo:

1. Agenda comum (as partes abrem mão de construir isoladamente sua agenda e optam por uma abordagem coletiva);
2. Sistema de monitoramento compartilhado;
3. Sinergia entre as ações (a diversidade de ações é chave, e entender como elas se reforçam mutuamente);
4. Comunicação contínua e
5. Uma organização âncora (com uma equipe que planeja, facilita e coordena os esforços, além de oferecer apoio com tecnologias, comunicação, coleta de dados para o monitoramento e relatórios).

Fonte: Artigo sobre Impacto Coletivo. Revista de Inovação Social de Stanford.

Centros de Educação e Cooperação Socioambiental

Os Centros de EA podem contribuir para a existência, na prática, de um Sistema Nacional de Educação Ambiental (SisNEA).



PROPOSTA DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A concepção de um SisNEA tem como objetivo estruturação sistêmica da gestão da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, com o fortalecimento de bases (políticas, legais, formadoras, financeiras...) que garantam o empoderamento e a atuação qualificada e transformadora de grupos e instituições, consolidando suas estruturas participativas (Brasil, 2007, p. 2).

Outras políticas, programas e ações do DEA



Prêmio Melhores Práticas A3P 2022 - Acervo A3P



A3P

A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública

Promoção da responsabilidade socioambiental e adoção de atitudes sustentáveis na Administração Pública.

Como a Administração Pública pode contribuir para a sustentabilidade do planeta?



Sala Verde Serra Talhada - Acervo MMA - Portal Salas Verdes



Salas Verdes

Espaço de educação ambiental não formal para atividades que incentivam a sustentabilidade, acessível a todos os públicos.

Que impacto positivo pode ser gerado na sua comunidade ao criar um espaço de educação ambiental?



Acervo MMA

Formação

Realizada por meio de processos formativos e outras atividades voltadas a agentes territoriais de educação e cooperação socioambiental em todo o tecido social.

Que tal fazer parte de uma rede que transforma realidades por meio da formação e da cooperação socioambiental?



Outras políticas, programas e ações do DEA



Foto: Carolina Neves – Arquivo CTV/MMA



Circuito Tela Verde

O Circuito Tela Verde seleciona e divulga vídeos socioambientais para a sustentabilidade, por meio da educação ambiental.

Como vídeos socioambientais podem estimular ações comunitárias com impacto positivo e transformador?



Foto: Dandara Arimatêa – Acervo Pessoal

Juventudes e Meio Ambiente

Elaboração do Plano Nacional de Juventudes, Meio Ambiente e Justiça Climática.

Como as juventudes podem incidir na construção das políticas públicas no Brasil?



Acervo MMA

JORNADA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE GLOBAL RUMO À COP 30

Com encontros na VI Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA), VIII Congresso de Educação Ambiental de países lusófonos e outros.

Quer conhecer as ações e ser um ponto de parada da Jornada?
Acesse o QR CODE





**3ª Jornada de Educação Ambiental para Sociedades
Sustentáveis e Responsabilidade Global – Rumo à COP 30**

INSPIRAÇÕES

Como **ouvir e repercutir** nas arenas internacionais **a diversidade** de saberes, tradições, necessidades, demandas e propostas **de todos e de cada um dos territórios** existenciais das sociedades humanas?

Princípios da Educação para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global

1 A educação é um direito de todos, somos todos aprendizes e educadores.

2 A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal, não formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade.

3 A educação ambiental é individual e coletiva. Tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e planetária, que respeitem a autodeterminação dos povos e a soberania das nações.

4 A educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social.

5 A educação ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar.

6 A educação ambiental deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre as culturas.

7 A educação ambiental deve tratar as questões globais críticas, suas causas e inter-relações em uma perspectiva sistêmica, em seu contexto social e histórico. Aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento e ao meio ambiente tais como população, saúde, democracia, fome, degradação da flora e fauna devem ser abordados dessa maneira.

8 A educação ambiental deve facilitar a cooperação mútua e equitativa nos processos de decisão, em todos os níveis e etapas.

9 A educação ambiental deve recuperar, reconhecer, respeitar, refletir e utilizar a história indígena e culturas locais, assim como promover a diversidade cultural, linguística e ecológica. Isto implica uma revisão da história dos povos nativos para modificar os enfoques etnocêntricos, além de estimular a educação bilíngue.

10 A educação ambiental deve estimular e potencializar o poder das diversas populações, promover oportunidades para as mudanças democráticas de base que estimulem os setores populares da sociedade. Isto implica que as comunidades devem retomar a condução de seus próprios destinos.

11 A educação ambiental valoriza as diferentes formas de conhecimento. Este é diversificado, acumulado e produzido socialmente, não devendo ser patenteado ou monopolizado.

12 A educação ambiental deve ser planejada para capacitar as pessoas a trabalharem conflitos de maneira justa e humana.

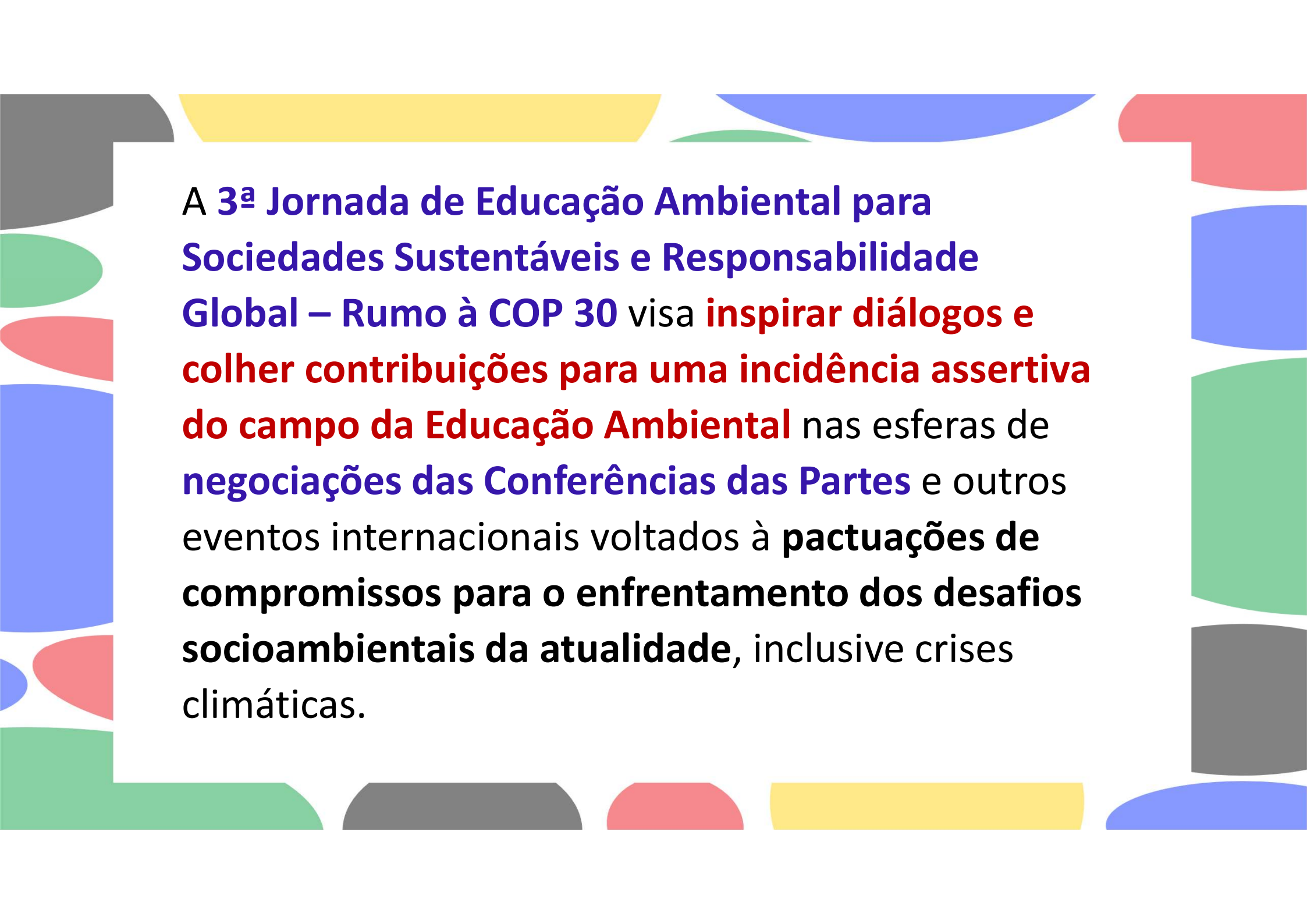
13 A educação ambiental deve promover a cooperação e o diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida, baseados em atender às necessidades básicas de todos, sem distinções étnicas, físicas, de gênero, idade, religião, classe ou mentais.

14 A educação ambiental requer a democratização dos meios de comunicação de massa e seu comprometimento com os interesses de todos os setores da sociedade. A comunicação é um direito inalienável e os meios de comunicação de massa devem ser transformados em um canal privilegiado de educação, não somente disseminando informações em bases igualitárias, mas também promovendo intercâmbio de experiências, métodos e valores.

15 A educação ambiental deve integrar conhecimentos, aptidões, valores, atitudes e ações. Deve converter cada oportunidade em experiências educativas de sociedades sustentáveis.

16 A educação ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos.



A decorative border surrounds the text, composed of various colored shapes including rectangles, ovals, and semi-circles in shades of grey, yellow, blue, red, and green.

A 3ª Jornada de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global – Rumo à COP 30 visa **inspirar diálogos e colher contribuições para uma incidência assertiva do campo da Educação Ambiental** nas esferas de **negociações das Conferências das Partes** e outros eventos internacionais voltados à **pactuações de compromissos para o enfrentamento dos desafios socioambientais da atualidade**, inclusive crises climáticas.

Pontos de Parada Oficiais da 3ª Jornada





Como participar?



- Mobilize um grupo mínimo de **cinco pessoas** para a elaboração das contribuições.
- **Preencha o formulário.** As contribuições coletadas (fotos, vídeos e desenhos) devem seguir os documentos de referência (Tratado de EA para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, Carta da Terra, PNEA, ProNEA, Acordo de Paris, dentre outros).
- Ao **enviar suas contribuições** ao DEA, você concorda em ceder os direitos de propriedade intelectual e de imagem.
- **É fundamental que as contribuições respeitem e promovam as diversidades.**

<https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dea/3a-jornada-de-educacao-ambiental>

Acréscimo de Pontos de Parada:

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

O que você procura?

Home / Compromisso / Secretaria Executiva / Departamento de Educação Ambiental e Cidadania / 3ª Jornada de Educação Ambiental

3ª JORNADA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE GLOBAL RUMO À COP 30



A 3ª Jornada é parte da agenda do Ministério do Meio Ambiente para promover um cenário efetivo e propício sobre o papel da Educação Ambiental no engajamento para o cumprimento das metas do ODS 13 (Ação Climática) e do ODS 4 (Educação de Qualidade) rumo à COP 30.

Quem pode? Participantes, organizações, mediadores ou relatores dos eventos já elencados como pontos de parada ou representantes de grupos para além dos já listados, que desejam cadastrar seus eventos bilaterais como parte da Jornada e que atendam as diretrizes.

Qual objetivo? Coletar informações/contribuições referentes à temática de Educação Ambiental durante eventos que atendam a COP 30.

Como? É necessário preencher o formulário de pontos de contribuição online, a partir de outubro de 2024, e preencher o que é solicitado. Além disso, é necessário preencher o formulário de documentação visual dos eventos e enviar as suas contribuições para o canal de comunicação estabelecido.

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

O que você procura?

Material de Apoio

Pontos de Parada

Diretrizes para
Submissão das
Contribuições

Guia para
Documentação Visual
dos Eventos

Cadastro como Ponto de
Parada

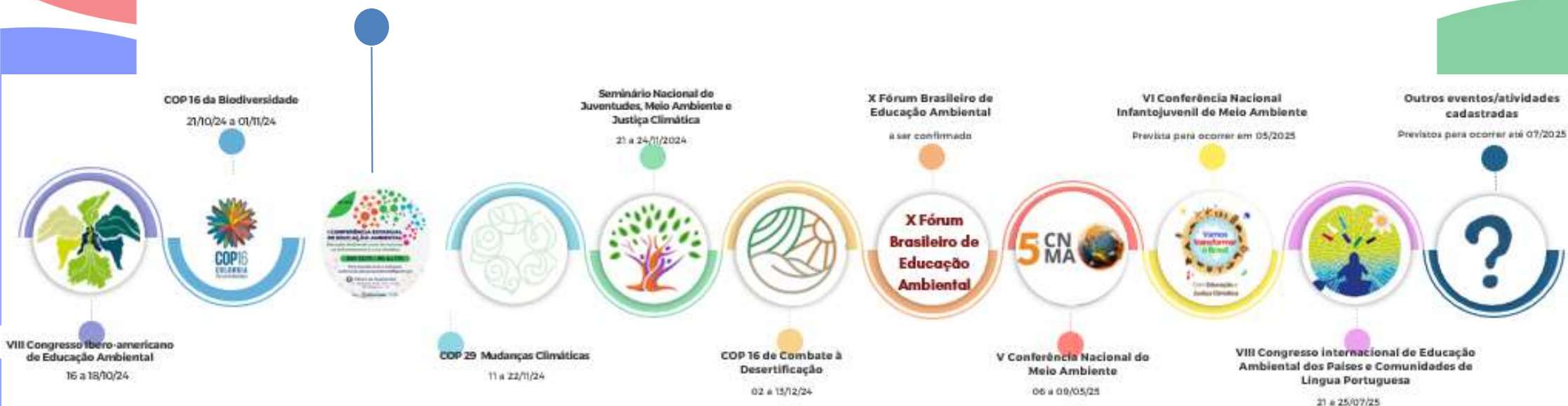
Formulário para coleta
de contribuições



Acesse aqui o site

Inclusão de Pontos de Parada da 3ª Jornada

I Conferência Estadual de Educação Ambiental do RJ



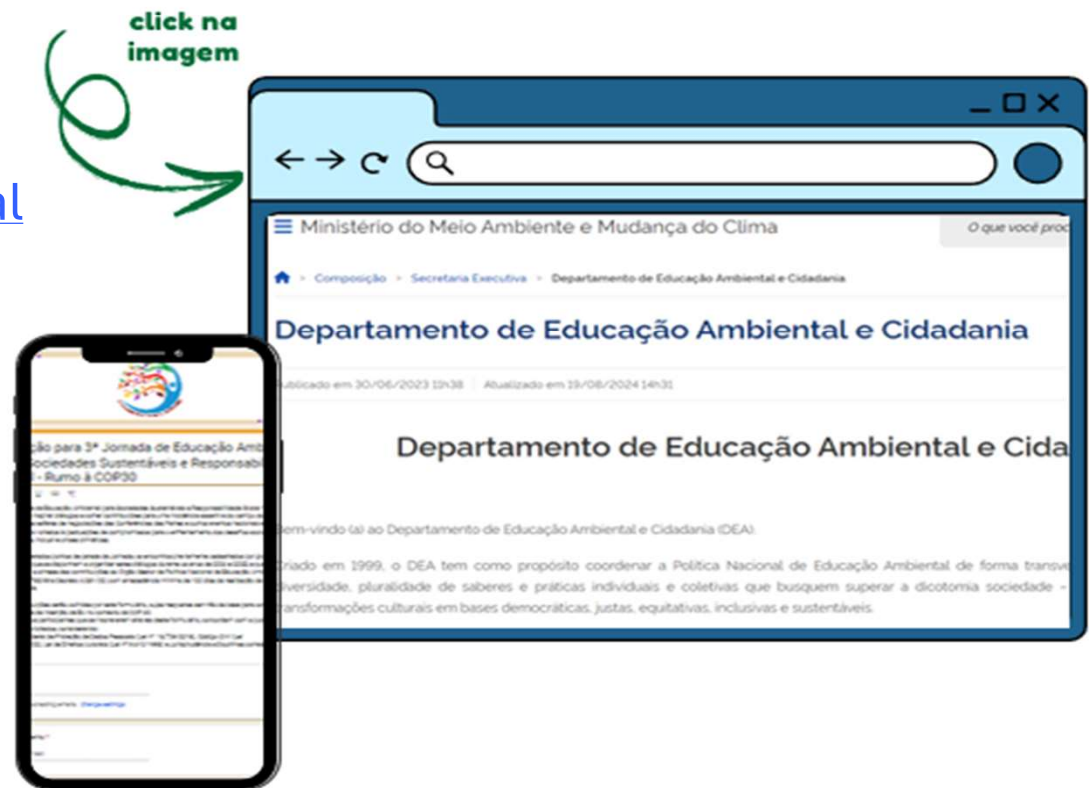
O QUE PRECISAMOS PARA CONCRETIZAR A NOSSA JORNADA?



1 - Escreva o resultado
das discussões no
formulário da Jornada.

2- Registre com fotos
e vídeos os momentos
de discussão.

- Formulário disponível em:
- <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dea/3a-jornada-de-educacao-ambiental>
- Dúvidas:
jornadaea@mma.gov.br



Não esqueça de ler o guia de documentação visual e outros documentos de referência da Jornada!

- Disponíveis no site do MMA.



Questões sugeridas para os diálogos

1. Qual o futuro que queremos construir e a relação com a Educação Ambiental?
2. Quais as dificuldades enfrentadas para realizar o futuro desejado?
3. Qual o papel da Educação Ambiental para o enfrentamento da Mudança do Clima?
4. Considerando a importância da COP 30, como você acha que a Educação Ambiental poderia incidir nesta COP?
5. Faça sugestões de temas de Educação Ambiental que mereçam a atenção da Diplomacia Oficial para as mesas de negociações internacionais.
6. Quais mudanças você gostaria de ver na sua comunidade ou no mundo em relação à sustentabilidade socioambiental?
7. Como você acredita que a Educação Ambiental pode contribuir para essas mudanças?



**3ª Jornada de Educação
Ambiental para Sociedades
Sustentáveis e Responsabilidade
Global – Rumo à COP 30**





Obrigada!



Fonte: Google imagens.

dea@mma.gov.br
(61) 2028-1207



Fonte: Pronea, 2019. Imagem do Arquivo DEA/MMA.

Acesse nossas publicações



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

